

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Constituição Federal, em consonância com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de nºs 20/98 e 41/03:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com os proventos integrais por tempo de contribuição à Servidora Pública MARIA DA GUIA LUCENA DE MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula 00148-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Município, em conformidade com o previsto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c Art. 30, I, II, e III da Lei Municipal nº 002/2005, 27 de Junho de 2005; o Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de Junho de 2004 e o Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Pedra Lavrada, em 07 de agosto de 2019



Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada – PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 0159/2015,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após o prazo para recursos, nos termos do item 14.1 do Edital nº 01 /2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 1.598

II - Total de votos válidos: 1.579

III - Total de votos em branco: 09

IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato - Nº. de Votos - Classificação

ALUISIO BURITI (LULU) - 398 - 1º

JEAN LUCENA – 276 - 2º

FRANCISCA - 179 - 3º

DUCARMO - 126 - 4º

SILVANIZE - 125 - 5º

DALUZ - 124 - 6º -

DIONES - 111 - 7º

ELIANE - 110 - 8º

ROSINHA - 70 - 9º

FRANCIOLLI JÚNIOR – 60 - 10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- ALUISIO BURITI (LULU)

II- JEAN LUCENA

III- FRANCISCA

IV- DUCARMO

V- SILVANIZE

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- DALUZ

II- DIONES

III- ELIANE

IV- ROSINHA

V- FRANCIOLLI JÚNIOR

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2020, com horário e local a serem definidos posteriormente.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 10 de outubro de 2019.



Milena Buriti Dantas
Presidente do CMDCA